PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO
Nº 2888
DATA 09/10/19
CMT - Cia. Mu... de Trânsito
"Protocolo rec... com ressalva,
autorização somente após análise"

Ofício nº 0368/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 13091/2019

Cubatão, 07 de outubro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1268/2019 – Vereador Fábio Alves Moreira

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP